



ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Felix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM EXERCÍCIO, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU NO DIA 5 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00004293-1.

Interessado: Ministério da Economia.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos, antecedido de remessa de traslado aos seguintes órgãos: GAESF, GAECO, NUDEPAT e NGI, bem como às Promotorias de Justiça com atribuições nas cidades elencadas no relatório, quais sejam: Anadia, Passo de Camaragibe, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, Branquinha, Campo Grande, Coité do Nóia, Inhapi, Maravilha, Mata Grande, União dos Palmares, Traipu, Batalha, Rio Largo, Tanque D'Árca e Fazenda Estadual da Capital.

Proc: 02.2020.00000417-0.

Interessado: Fabrícia Roberta Viana.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Procuradoria Geral da República. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2020.00000421-5.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotora de Justiça com atuação perante à 33ª Zona Eleitoral.

Proc: 02.2020.00000423-7.

Interessado: Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Assunto:Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Corregedoria Geral do Ministério Público, antecedido de traslado ao interessado.

Proc: 02.2020.00000521-4.

Interessado: Procuradoria Regional Eleitoral em Alagoas - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Promotora de Justiça com atribuições perante à 26ª Zona Eleitoral de Alagoas.

Proc: 02.2020.00000522-5.

Interessado: TJ/AL JUÍZO DE DIREITO DA 14ª VARA CRIMINAL DA CAPITAL - TRANSITO E CRIME C/ CRIANÇA.

Assunto: Requerimento de providências.



Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00000526-9.

Interessado: FAMECAL - Federação das Associações de Moradores e Entidades Comunitárias de Alagoas.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se à 1ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc: 02.2020.00000535-8.

Interessado: PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PASSO DE CAMARAGIBE.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Núcleo de Defesa da Educação para se manifestar, voltando.

Proc:02.2020.00000540-3.

Interessado: Dra. Micheline Laurindo Tenório Silveira dos Anjos, Promotora de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se na DP.

Proc: 02.2020.00000546-9.

Interessado: Prefeitura Municipal de Ibateguara.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2020.00000588-0.

Interessado: 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À Assessoria Especial da Procuradoria Geral de Justiça.

Proc: 279/2020.

Interessado: Procuradoria Geral da República/Ministério Público Federal.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Remeta-se traslado ao CAOP, para informar acerca das solicitações contidas nos itens 3 e 5. Em seguida, evoluam os autos à Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 292/2020.

Interessado: Ministério Público do Estado de Alagoas e Ministério Público do Trabalho.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Consultoria Jurídica para análise e parecer.

Proc: 296/2020.

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se na DP.

Proc: 303/2020.

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen, Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de providências

Despacho: À DPO/DCF para informar.

Proc: 305/2020.

Interessado: Dr. Coaracy José Oliveira da Fonseca, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se na DP.

Proc: 308/2020.

Interessado: Dr. Antônio Luiz do Santos Filho, Promotor de Justiça.

Assunto: Encaminhamento de informações.

Despacho: Ciente. Arquive-se na DP.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 5 de fevereiro de 2020.



Andressa Loureiro de Mendonça Alves Amaral
Assessora de Gabinete
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 81, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 23/2020, RESOLVE designar o servidor THIAGO PACHECO ANDRADE PEREIRA, Analista do Ministério Público – Administração de Banco de Dados, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Infraestrutura Computacional, símbolo FG-1, do Quadro desta PGJ, durante as férias do designado MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Administrador de Rede. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 82, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE designar o Dr. MARLLISSON ANDRADE SILVA, 1º Promotor de Justiça de São Miguel dos Campos, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 53ª Promotoria de Justiça da Capital, durante o afastamento da Promotora de Justiça titular. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

PORTARIA PGJ nº 83, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, no uso de suas atribuições, RESOLVE ratificar os atos praticados pela Dra. AMÉLIA ADRIANA DE CARVALHO CAMPELO, 2ª Promotora de Justiça de Marechal Deodoro, no Plantão da 1ª Circunscrição, nos dias 4 e 5 de janeiro transato. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Procurador-Geral de Justiça em exercício

Plantão

PLANTÃO – CAPITAL - 2020		
MÊS	DIAS	PROMOTORES PLANTONISTAS
FEVEREIRO	08 e 09	Cível: 29ª PJC: Dra. Maria de Fátima de Carvalho Albuquerque Vilela
	08 e 09 (Plantão no Estádio Rei Pelé no dia 09/02)	Criminal: 23ª PJC: Dra. Kícia Oliveira Cabral Vasconcelos

*Republicado

PLANTÃO - INTERIOR – 2020			
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Atalaia Cajueiro	FEVEREIRO		



Capela Marechal Deodoro Pilar Rio Largo Santa Luzia do Norte São Miguel dos Campos Viçosa	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS	08 e 09	3ª PJ: Dra. Gilcele Dâmaso de Almeida Lima
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Anadia Arapiraca Boca da Mata Feira Grande Girau do Ponciano Igaci Limoeiro de Anadia Maribondo Palmeira dos Índios Quebrangulo Taquarana Traipu	FEVEREIRO PALMEIRA DOS ÍNDIOS	 08 e 09	 3ª PJ: Dr. Sérgio Ricardo Vieira Leite
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Água Branca Batalha Cacimbinhas Delmiro Gouveia Maravilha Major Izidoro Mata Grande Olho D'Água das Flores Pão de Açúcar Piranhas Santana do Ipanema São José da Tapera	FEVEREIRO SANTANA DO IPANEMA	 08 e 09	 2ª PJ: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas
COMARCAS	SEDE DO PLANTÃO	PERÍODO	PROMOTORES PLANTONISTAS
Coruripe Igreja Nova Junqueiro Penedo Piaçabuçu Porto Real do Colégio São Sebastião Teotônio Vilela	FEVEREIRO PENEDO	 08 e 09	 6ª PJ - Dr. Sítuel Jones Lemos

Convocação

CONVOCAÇÃO N.º 3/2020

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS em exercício, em face de solicitação contida no Memorando 07/2020 - ASPLAGE, CONVOCA, na forma do art. 9º, VI da Lei Complementar nº 15/1996, os membros e servidores abaixo nominados para participarem da 1ª Reunião de Análise Estratégica – RAE 2020, a ser realizada na Sala de Reuniões dos Órgãos Colegiados, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às 10 horas:

–JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 1: Melhorar o Combate ao Crime;
–HAMILTON CARNEIRO JÚNIOR, como responsável pelo Objetivo Estratégico “Melhorar o Combate ao Crime”, para atuar nas



estratégias “1.2 Combater o Crime Organi-

zado” e “1.6 Construir Alianças Estratégicas na Área de Combate ao Crime”;

–JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 2: Defender a Probidade na Gestão Pública;

–MARIA LUÍSA MAIA SANTOS e LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 3: Promover a Educação Pública de Qualidade;

–MICHELINE LAURINDO TENÓRIO SILVEIRA DOS ANJOS, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 4: Promover a Defesa da Saúde Pública;

–UBIRAJARA RAMOS DOS SANTOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 5: Promover a Proteção da Criança e do Adolescente;

–MARLUCE FALCÃO DE OLIVEIRA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 6: Promover a Garantia da Cidadania Plena;

–JORGE JOSÉ TAVARES DÓRIA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 7: Promover a Defesa do Meio Ambiente;

–MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA, como responsável pelo Objetivo Estratégico 8: Promover a Defesa dos Direitos do Consumidor;

–CARLOS EDUARDO ÁVILA CABRAL, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9: Melhorar a Gestão Administrativa;

–JANAÍNA RIBEIRO SOARES, como responsável pelo Objetivo Estratégico 9.3: Aprimorar a Comunicação interna e externa do Ministério Público do Estado de Alagoas.

–IVAN DE HOLANDA MONTENEGRO, como responsável pelo Objetivo Estratégico 10: Melhorar a Infraestrutura;

–MARCEL DE CASTRO VASCONCELOS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 11: Adequar os Recursos Tecnológicos;

–EDELZITO SANTOS ANDRADE, como responsável pelo Objetivo Estratégico 12: Adequar o Efetivo de Membros e de Servidores;

–LUIZ BARBOSA CARNAÚBA e CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ, como responsáveis pelo Objetivo Estratégico 13: Capacitar Membros e Servidores;

–DILMA ALVEZ DE QUEIROZ, como responsável pelo Objetivo Estratégico 14: Aperfeiçoar a Política de Gestão de Pessoas; e

–JAMILLE MENDONÇA SETTON MASCARENHAS, como responsável pelo Objetivo Estratégico 15: Adequar os Recursos e a Gestão Orçamentária e Financeira.

–STELA VALÉRIA SOARES DE FARIAS CAVALCANTI, como responsável pelo Objetivo Estratégico 16: Consolidar a Gestão Estratégica;

–ADRIANA GOMES MOREIRA DOS SANTOS, para representar a Corregedoria Geral do Ministério Público, como órgão da administração superior.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 3 de fevereiro de 2020.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Procurador-Geral de Justiça em exercício

*Republicado

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 05 dia(s) do mês de fevereiro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:

Processo: 02.2020.00000558-0

Interessado: Ordem dos Advogados do Brasil Alagoas

Natureza: Requerimento de responsabilização Criminal pelo Crime de Abuso de Autoridade.

Assunto: Não informado

Remetido para: 62ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2020.00000560-3

Interessado: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PROCURADORIA DA REPUBLICA EM ARAPIRACA

Natureza: Declínio de atribuição - Nf. nº 1.11.001.000043.2020-06.

Assunto: Não informado

Remetido para: 2ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema



Processo: 02.2020.00000564-7
Interessado: Vanessa Correia dos Santos
Natureza: TAC para o evento bloco "amigos do biu". 16 e 23 de fev. de 2020. Benedito Bentes.
Assunto: Não informado
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000567-0
Interessado: Jasiel da Silva Pontes
Natureza: TAC para o evento 'Bloco pecinhas do litoral norte'. 16 de fev. Ipioca.
Assunto: Não informado
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000578-0
Interessado: Geraldo Francelino Santos Filho
Natureza: TAC - evento Bloco Fura Olho. 16 de fev. Jacintinho.
Assunto: Não informado
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000579-1
Interessado: Agilson de Omena Gomes
Natureza: TAC - evento Bloco "chupa que de uva". 23 e 24 de fev. Bairro Pescaria.
Assunto: Não informado
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000581-4
Interessado: Agilson de Omena Gomes
Natureza: TAC - evento Bloco das Vigens da Pescaria. 25 de fev. Bairro Pescaria.
Assunto: Ofício AMP nº 006/2020
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000585-8
Interessado: Maria Genilsa Panta da Silva
Natureza: TAC - evento Polo de Carnaval de Fernão-Velho. 22 a 25 de fev. Praça Central Fernão-Velho.
Assunto: Ofício nº 003/ - APPAC/2020
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Processo: 02.2020.00000601-3
Interessado: CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO XXIII - CMEI
Natureza: Não informado
Assunto: REQUERENDO TAC
Remetido para: Coordenadoria das Promotorias do Consumidor

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 4 DE FEVEREIRO DE 2020, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 3208/2019
Interessado: Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social – SERIS.
Assunto: Requerendo providências.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fls. 32 e 33. Defiro o pleito. Vão os autos às Diretorias de Pessoal, de Programação e Orçamento para as providências cabíveis.

Proc: 3518/2019



Interessado: Dra. Alba Nívea de Barros Mendes – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo pagamento de férias não usufruída.

Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: “Administrativo. Constitucional. Pedido de providências. Possibilidade de conversão em pecúnia de férias não-gozadas e licenças especiais, em virtude de aposentadoria ou outra causa de extinção do vínculo funcional. Verba de natureza indenizatória, decorrente do artigo 37, § 6º, da Constituição d República. Precedentes do STF e STJ. Informação da existência parcial de disponibilidade financeira e orçamentária consignados para exercícios anteriores. Pelo deferimento parcial, nos termos da informação da Diretoria de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças. Dê-se ciência à interessada”. Defiro.

Proc: 221/2020

Interessado: Dra. Maria Luisa Maia – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 240/2020

Interessado: Dra. Shanya Maria de Espíndola Dantas Pinto – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo folga compensatória.

Despacho: Considerando o Ato PGJ nº 3/2019, defiro o pleito. A requerente deverá comunicar ao promotor substituto natural e aos substitutos das promotorias para qual a interessada esteja eventualmente designada. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 242/2020

Interessado: Assessoria Militar desta PGJ.

Assunto: Requerendo providências.

Despacho: Em face da informação da Diretoria Geral, fl. 4, archive-se.

Proc: 263/2020

Interessado: NGI – Núcleo de Gestão da Informação.

Assunto: Requerendo diárias.

Despacho: Considerando o disposto no Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. no dia 5 de março de 2018, bem como no Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), defere-se, à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva, Em seguida, archive-se.

Proc: 272/2020

Interessado: Thiago Vinícius Lima Cunha – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 273/2020

Interessado: Mário Ferreira da Silva Júnior – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 277/2020

Interessado: Dra. Adriana Accioly de Lima Vilela – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerimento de diárias.

Despacho: Defere-se à vista da informação das Diretorias de Programação e Orçamento e a de Contabilidade e Finanças anexa. Lavre-se a portaria respectiva. Em seguida, archive-se.

Proc: 283/2020

Interessado: Ângela Kátia Tenório Scala – Analista desta PGJ.

Assunto: Requerendo suspensão de férias.

Despacho: Defiro o pleito. Lavre-se a necessária portaria. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.



Proc: 291/2020

Interessado: Dra. Alexandra Beurlen – Promotora de Justiça.

Assunto: Requerendo antecipação de férias regulamentares.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 295/2020

Interessado: Dr. Roberto Salomão do Nascimento – Promotor de Justiça.

Assunto: Comunicando entrada de férias.

Despacho: Ciente. Vão os autos à Diretoria de Pessoal para as anotações de estilo. Em seguida, archive-se.

Proc: 306/2020

Interessado: Claudemir dos Santos Mota – Assessor desta PGJ.

Assunto: Requerendo adiamento de férias.

Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 4 de Fevereiro de 2020.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA

Assessora de Gabinete do Ministério Público

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Portarias

PORTARIA SPGAI nº 68, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 263/2020, RESOLVE conceder em favor do Agente Penitenciário VÍTOR GOMES DA SILVA, portador de CPF nº 809.844.104-06, 2 (duas) meias diárias, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), de acordo com o Termo de Cooperação Técnica publicado no D.O.E. 5 de março de 2018 e com o Ato PGJ nº 1/2018 (D.O.E. 21 de março de 2018), perfazendo um total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Arapiraca e Maribondo, nos dias 16 e 22 de janeiro do corrente ano, respectivamente, a serviço do NGI, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.091.0195.2363 – Manutenção dos Serviços de Inteligência do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 69, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 272/2020, RESOLVE conceder em favor de THIAGO VINÍCIUS LIMA CUNHA, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 789.762.942-20, matrícula nº 8255586-9, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 30 de janeiro do corrente ano, para realizar serviço de instalação e configurações de equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE

Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 70, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020



O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 273/2020, RESOLVE conceder em favor de MÁRIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Analista do Ministério Público – Especialista em Administração de Redes, portador do CPF nº 011.720.794-20, matrícula nº 825495-8, ½ (meia) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 77,47 (setenta e sete reais e quarenta e sete centavos), em face do seu deslocamento à cidade de União dos Palmares, no dia 30 de janeiro do corrente ano, para realizar serviço de instalação e configurações de equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de União dos Palmares, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público. Natureza de despesa: 339014 – Diárias, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 71, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 277/2020, RESOLVE conceder em favor da Dra. ADRIANA ACCIOLY DE LIMA VILELA, Promotora de Justiça da 31ª PJC, de 3ª entrância, portador do CPF nº 956.640.334-87, matrícula nº 69086-4, 2 (duas) meias diárias, no valor unitário de R\$ 306,27 (trezentos e seis reais e vinte e sete centavos), aplicando-se o desconto de R\$ 12,53 (doze reais e cinquenta e três centavos), por meia diária, referente ao auxílio-alimentação de acordo com o Ato PGJ nº 7/2014, perfazendo um total de R\$ 293,74 (duzentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Igaci, nos dias 22 e 29 de janeiro do corrente ano, em razão da designação contida na Portaria PGJ nº 212 de 1º de abril de 2019, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0195.2107 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

PORTARIA SPGAI nº 72, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 283/2020, RESOLVE suspender, por interesse do serviço, as férias da servidora ÂNGELA KÁTIA TENÓRIO SCALA, Analista do Ministério Público, com efeitos retroativos ao dia 31 de janeiro do corrente ano.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

Colégio de Procuradores de Justiça

Pautas de Reunião

PAUTA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 7/2/2020

Convido os Senhores Procuradores de Justiça para a 1ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, a se realizar na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na data de 7 de fevereiro de 2020, sexta-feira, às 11h, a fim de que o Colégio aprecie as seguintes matérias:

Ata da 15ª Reunião Ordinária do CPJ em 2019;



Ata da 7ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2019;

Ata da 8ª Reunião Extraordinária do CPJ em 2019;

Referendo do Ofício GAB/PGJ n. 24/2020 que encaminhou à Assembleia Legislativa sugestão de emenda modificativa ao Projeto de Lei Complementar que trata da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Alagoas;

Proposta de Resolução CPJ

Interessado: Procuradoria Geral de Justiça

Assunto: Modifica as atribuições das Promotorias de Justiça de Arapiraca e revoga a Resolução CPJ n. 5/2019.

Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos Senhores Procuradores de Justiça.

Gabinete do PGJ/MPE/AL, 5 de fevereiro de 2020.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça em exercício
Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça em exercício

Corregedoria Geral do Ministério Público

Editais

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 006/2020

O EXCELENTÍSSIMO SR. CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, DR. GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ, PROCURADOR DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

FAZ SABER a todos quantos do presente tomarem conhecimento que, em cumprimento ao disposto nos artigos 75, inciso II e 76, parágrafo 1º, incisos I a III, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e artigo 45 e seguintes, do Regimento Interno da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas, realizará CORREIÇÃO ORDINÁRIA, na Promotoria de Justiça abaixo nominada:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	DATA	HORA
Promotoria de Justiça de Matriz de Camaragibe	10/03/2020	11 h

Enquanto perdurar a Correição Ordinária, qualquer do povo que se sentir prejudicado com a atuação do Ministério Público local, poderá oferecer as reclamações que tiver, escritas ou orais, podendo ainda direcioná-las à Corregedoria-Geral do Ministério Público de Alagoas. Na Correição em apreço, deverá estar presente o Promotor de Justiça em exercício na Promotoria em questão. Eu, Pedro Henrique Silva dos Santos, Assessor Administrativo, lotado nesta Corregedoria, digitei o presente Edital. Maceió, 27 de janeiro de 2020.

Assinado digitalmente
GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
Corregedor-Geral

*Republicado por incorreção.

Escola Superior do Ministério Público

Portarias



PORTARIA ESMP/AL nº 13 DE 04 de Fevereiro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MIRLLEY KAROLINE LIRA SOARES DE ALMEIDA, com efeitos retroativos a 31/12/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-AL

PORTARIA ESMP/AL nº 14 DE 05 de Fevereiro de 2020

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do parágrafo 3º, do artigo 6º, do Ato PGJ nº 03/12, resolve desligar do programa “Voluntariado do Ministério Público de Alagoas” o(a) prestador(a) de serviço voluntário MARIA LUIZA COELHO DA PAZ CABRAL, com efeitos retroativos a 31/12/2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CLÁUDIO JOSÉ BRANDÃO SÁ
Promotor de Justiça
Vice-Diretor da ESMP-A

Promotorias de Justiça

Portarias

Ref.: 09.2020.00000204-0

DESPACHO – PORTARIA DE INSTAUAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA Nº 0010/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por intermédio da **25ª Promotoria de Justiça da Capital**, tendo em vista a necessidade de acompanhamento da problemática objeto dos autos e, ainda:

CONSIDERANDO que os Procedimentos Administrativos, nos termos da Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, são destinados "ao acompanhamento de fiscalizações, de cunho permanente ou não, de fatos e instituições e de políticas públicas e demais procedimentos não sujeitos a inquérito civil, instaurado pelo Ministério Público, que não tenham o caráter de investigação cível ou criminal de determinada pessoa, em função de um ilícito específico";

CONSIDERANDO o exposto no art. 8º, II, da Resolução 174/2017 CNMP, in verbis:

O procedimento administrativo é o instrumento próprio da atividade-fim destinado a:
acompanhar e fiscalizar, de forma continuada, políticas públicas ou instituições.

CONSIDERANDO o art. 9º da Resolução 174/2017 CNMP, delimitamos o objeto deste procedimento administrativo no sentido de fiscalizar e acompanhar o Hospital Portugal Ramalho, a fim de promover adaptações razoáveis visando à acessibilidade do edifício;

CONSIDERANDO que edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade à pessoa com deficiência em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes,

RESOLVE



com espeque no art. 26, da Lei n. 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e no art. 6º, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de fevereiro de 1996, instaurar o presente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Nº SAJ-MP: 09.2020.00000204-0

Promovendo, inicialmente, a adoção das providências de praxe para evolução e registro digital dos autos, solicitação de publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas DOE/AL, bem como as ulteriores diligências que se demonstrarem necessárias à instrução dos autos.

Cumpra-se.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Assinado digitalmente
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça

Despachos

Ref. SAJ-MP n. 01.2020.00000126-2

Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos

ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0071/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1195629, nº de protocolo 2157863, MANOEL MARCELINO NETO (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Assinado digitalmente



HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00000011-9
Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos
ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0070/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;

Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1057812, nº de protocolo 1841544, ZENIRA (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Assinado digitalmente
HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO
Promotor de Justiça

Ref. SAJ-MP n. 01.2019.00000013-0
Interessado: Secretaria da Presidência da República Disque Direitos Humanos
ASSUNTO: ARQUIVAMENTO.

DESPACHO 0069/2020/25PJ-Capit/SAJ-MP

Trata-se de "denúncia anônima" encaminhada pela Secretaria da Presidência da República - Disque Direitos Humanos, a este Ministério Público de Alagoas.

Em sede de Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9, foi firmado o Termo de Cooperação Técnica 01.2019, entre esta Promotoria de Justiça e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social, visando à celeridade e à eficiência nas identificações de casos que envolvam violência em desfavor de pessoa idosa ou de pessoa com deficiência.

A "denúncia anônima" objeto dos autos já fora encaminhada ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, não restando medidas a serem adotadas por este órgão do parquet estadual, salvo quando confirmada a veracidade dos fatos alegados por meio de Relatório Técnico do órgão assistencial.

Éo relatório no que tinha de essencial.

Considerando o Procedimento Administrativo nº 09.2019.00000586-9 para o acompanhamento das atividades do CREAS concernentes às denúncias anônimas;



Considerando que, caso sejam constatados os fatos relatados, o CREAS remeterá o Relatório Técnico respectivo, impulsionando o desarquivamento da presente Notícia de Fato e a adoção das medidas cabíveis;

Considerando que a "denúncia anônima" não é meio idôneo para o início de atividades investigativas por esta Promotoria de Justiça, não constituindo nenhum prejuízo à suposta vítima do ilícito, haja vista o encaminhamento ao órgão com atribuição para verificação da situação in loco;

Considerando que a presente foi encaminhada em face do dever de ofício, sem a qualificação do noticiante e carecendo de elementos para o regular início das atividades deste órgão Ministerial,

DETERMINO

o arquivamento do feito nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda:

a) Intimação do noticiante, da denúncia anônima nº 1050500, nº de protocolo 1822643, MARLI SILVESTRE DE ARAUJO REGO (suposta vítima), para complementar as informações ou interpor recurso no prazo de 10 (dez) dias (art. 4º, §1º, da Resolução 174/2017 CNMP).

Ressalto-vos que, o comparecimento do interessado não causará prejuízo ao anonimato.

Publique-se.

Cumpra-se.

Maceió, 05 de fevereiro de 2020.

Assinado digitalmente

HELDER DE ARTHUR JUCÁ FILHO

Promotor de Justiça

Portarias

Procedimento Administrativo nº001/2020

A Promotoria de Justiça de Cajueiro no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 127 e 129, III, 225 e IX e 197 da Constituição da República, art. 26 da Lei Nacional nº 8.625/93 e, com fulcro no art.8º, IV da Resolução 174 do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo recebido comunicação da 4ª CIA da Polícia Militar informando necessidade de regulamentar carnaval a ser realizado na Cidade de Cajueiro do final do mês de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO a crescente violência e falta de segurança que ocorrem em eventos de diversão para o público, sendo de responsabilidade do Poder Público e demais órgãos envolvidos zelar pelo bem-estar dos cidadãos, bem como assegurar a ordem nos eventos, em face do interesse social da comunidade;

CONSIDERANDO a solicitação do 4º Batalhão da Polícia Militar para a intervenção deste órgão ministerial a fim de regularizar as festividades de carnaval no município de Cajueiro com vistas a segurança pública;

CONSIDERANDO que, a ausência de lesão inicial a bens difusos, coletivos ou individuais indisponíveis não retiram a necessidade a fiscalização deste órgão ministerial com vistas a impedir que os possíveis danos ambientais urbanísticos se concretizem bem como que seja garantida a segurança pública ;

RESOLVE,

Instaurar PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, passando a adotar as seguintes providências:

1. Autuar e registrar a presente Portaria no Sistema de Automação do Ministério Público;

2- Comunicar a instauração da presente portaria ao Conselho Superior do Ministério Público

2- Publicar esta Portaria no Diário Oficial;

3- Notificar todos os setores envolvidos no evento para reunião no dia 13 de fevereiro de 2020, às 9:30h, na sede da Promotoria de Justiça de Cajueiro, com a finalidade de firmar Termo de Ajuste de Conduta para execução do Carnaval 2020 no Município referido.

Cumpra-se.

Cajueiro, 05 de fevereiro de 2020.

MARIA LUÍSA MAIA SANTOS

Promotora de Justiça



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE ALAGOAS**

**DOE | DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO**



Data de disponibilização: 6 de fevereiro de 2020

Edição nº 123